

LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/01/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnico de Assessoria Jurídica ao Setor de contratação do Município de Assunção-PB, além da elaboração de pareceres jurídicos nos processos licitatórios, pareceres em impugnações de editais, em recursos administrativos e os demais casos que se fizer necessário; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

Assunção - PB, 29 de Janeiro de 2025

**WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR  
PREFEITO**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnico de Assessoria Jurídica ao Setor de contratação do Município de Assunção-PB, além da elaboração de pareceres jurídicos nos processos licitatórios, pareceres em impugnações de editais, em recursos administrativos e os demais casos que se fizer necessário. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: CONFORME QDD 2025. VIGÊNCIA: até 30/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00008/2025 - 30.01.25 - ADILSON CARDOZO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 36.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em Contabilidade Pública, incluindo a geração e controle de folha de pagamento com informações ao SAGRES, geração de remessa bancária e criação de banco de dados para o e-Social, para Prefeitura Municipal de Assunção/PB no exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2025. DOTAÇÃO: CONFORME QDD 2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00007/2025 - 31.01.25 - BRASIL CONTAL SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA - R\$ 54.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Araruna**

**NOTIFICAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA**

**INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. OBJETO: Locação de Veículos para atender demanda do FMS. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010.

Araruna - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**UBIRATAN BATISTA DA SILVA  
PREGOIEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010.

Araruna - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**UBIRATAN BATISTA DA SILVA  
PREGOIEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Administração Municipal. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação em tela caberá recurso no prazo de três dias úteis, contado da data desta publicação, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010.

Araruna - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**UBIRATAN BATISTA DA SILVA  
PREGOIEIRO OFICIAL**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00010/2025, para o dia 21 de fevereiro de 2025 às 10:30 horas; Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Araruna - PB, 05 de Fevereiro de 2025

**UBIRATAN BATISTA DA SILVA  
PREGOIEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal  
de Barra de Santana**

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**DECRETO Nº 10, de 06 de fevereiro de 2025**

Homologa o resultado final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Barra de Santana e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e seguido da necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº. 01/2024, constatada sua integral legalidade e correção, para os fins de que se fazem necessários, e

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Barra de Santana, por meio da CPCON - Comissão Permanente de Concursos da UEPB - Universidade Estadual da Paraíba, realizou em 20 de outubro de 2024 Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

**CONSIDERANDO** ainda que, realizadas as provas, foi dado conhecimento de seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <https://cpccon.uepb.edu.br/prefeitura-de-barra-de-santana/>, no dia 16 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barra de Santana concernente ao Edital nº. 01/2024; **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, concernente ao Edital nº. 01/2024, para provimento de vagas no quadro efetivo, em cargos diversos de serviço público, da Prefeitura Municipal de Barra de Santana/PB, à vista do relatório apresentado pela CPCON - Comissão Permanente de Concursos da UEPB - Universidade Estadual da Paraíba, realizadora do Concurso, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

**Art. 2º.** O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 06 de fevereiro de 2025.

**CLEOCELIO NAZARENO BARRETO**

**Prefeito Constitucional**

**FELLIPE ALMEIDA DE ANDRADE**

**Presidente de Comissão Técnica para Planejamento e Execução de Concurso Público**

**Prefeitura Municipal  
de Baía da Traição**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: credenciamento de profissional protético para prestação de serviços de no mínimo 50 (cinquenta) próteses mensais, com fornecimento de todos os materiais necessários, para atender as demandas de reabilitação protética dos pacientes deste município. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2026, no endereço: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103.